



DECRETO Nº 112/2022

Nº de ordem	112/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	18 / 03 / 2022
Responsável	Michelson Kiffany

“Dispõe sobre exoneração do servidor no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2623/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a datar do dia 14 de março de 2022, o Sr. **RONILTON APOLINARIO VIEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado na **Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal